



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 034/03, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT., VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Fica instituída a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT.

TITULARES:

- 1- ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO
- 2- ODAIR FRANCISCO NOGUEIRA
- 3- RONIEVON MIRANDA DA SILVA

SUPLENTE:

- 1- LUIZ ROBERTO DA SILVA
- 2- WILSON LÁZARO DE RESENDE
- 3- JESUS CABRAL GALINDO

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SEC. MUN. FAZENDA GESTÃO E CONTROLE.